

EST	ANDREA PEREIRA EODÓSIO DUARTE	963011	ENFERMEIRO 40H USF	USF CIDADE OPERÁRIA	VIII	PACS VÁRZEA I - UBS OLINTO DE OLIVEIRA	IV	07/07/2022
EST	FÁBIO CHEDID LAU	971456	ASACE 40H	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DS VIII	VIII	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DS IV	IV	07/07/2022
EST	ALINE VIEIRA DA SILVA	1175661	ENFERMEIRO 40H USF	USF CÔRREGO DO EUCALIPTO	VII	USF BARREIRAS	IV	11/07/2022
EST	FERNANDA SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA GOMES	1118854	MÉDICO 40H	USF PANTANAL	V	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	13/07/2022
EST	RAFAELA SARAIVA FIGUEIREDO	1161547	MÉDICO 20H - CLÍNICO PLANTONISTA	POL. E MAT. PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	UPC UPINHA 24 GOV. EDUARDO CAMPOS	II	21/06/2022
EST	THAIS MAFRA DA SILVA	993999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF ALTO DO EUCALIPTO	SERMAC	USF CHÃO DE ESTRELAS	II	27/06/2022
EST	DANIELE CALAÇA DE OLIVEIRA	1177830	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF JARDIM MONTE VERDE	VIII	USF ALTO DO CAPITÃO	II	20/06/2022
EST	ANA PAULA NUNES DA SILVA	1182277	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40H	USF ALTO DO MADU	III	UPINHA RIO DA PRATA	VIII	25/07/2022
EST	JOSUÉ BARBOSA FILHO	780613	MÉDICO 40H	UBS JOAQUIM CAVALCANTE	IV	USF PARQUE DOS MILAGRES	VIII	25/07/2022
EST	EGÍDIO DO PRADO JÚNIOR	794984	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	POLO UR 05	VIII	POLO CAFESÓPOLIS	VI	11/07/2022
EST	JOVINA COSTA QUINTO DOS SANTOS COELHO	1060481	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	USF CLUBES DOS DELEGADOS	II	UPINHA POÇO DA PANELA	IIII	14/06/2022
EST	IARA FARIAS DE SANTANA	1174622	ENFERMEIRO 30H	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO	II	01/08/2022
EST	MARIA CRISTINA PESSOA DE MELO MONTENEGRO	992791	MÉDICO 20H	CAPS AD LUIZ CERQUEIRA	I	CAPS AD ESTACÇÃO VICENTE ARAÚJO	II	25/07/2022
EST	MOISES CARDOSO DA SILVA	1183086	ASACE 40H	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DS V	V	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DS II	II	04/08/2022
EST	MARTIELE DA SILVA FERNANDES	1178075	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	HOSP. DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO	II	01/08/2022
EST	EDUARDO JOSÉ DE SANTANA	1185992	ASACE 40H	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DS VIII	VIII	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DS II	II	25/07/2022
EST	CARMELITA PERAZZO TAVARES CAVALCANTI	716902	FARMACÊUTICO 30H	GVACS	SEVS	FARMACIA DISTRITAL/ PONTO DE PARADA	II	21/07/2022
EST	ANA CARINA CAVALCANTI DE FARIAS	1176382	BIÓLOGO 30H	SEVS	SEVS	SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO II	II	01/07/2022
EST	ADVANE FRANÇA DOS SANTOS SILVA	1175297	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	CAPS AD LUIZ CERQUEIRA	I	CAPS DAVID CAPISTRANO	VI	20/07/2022
EST	FLÁVIA FREIRE SILVA	644588	ENFERMEIRO 30H	USF TIA REGINA	II	POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA	SERMAC	30/07/2022
EQR	VERA LÚCIA QUEIROS PINTO	344784	DATOLÓGRAFO	AMEM	III	USF BERNARD VAN LEER	VI	01/11/2021
EST	ROSE CRISTINA P. DE ARAÚJO	923290	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS PROF. DJAIR BRINDEIRO	VI	POLICLÍNICA DO PINA	VI	01/03/2019
EST	THAIS LISBOA MACIEL PINCOVSKY	1028880	MÉDICO 20H	C.M.S. ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	POLICLÍNICA DO PINA	VI	02/04/2022

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
Secretaria de Saúde

#### PORTARIA Nº. 074, 16 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 2022

**Ementa:** Dispõe sobre a convocação de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e demais servidores escalados, para a Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite, Campanha Nacional de Multivacinação para atualização da caderneta de Vacinação da criança e do Adolescente e vacinação Covid-19, incluindo o inquérito do PIPAS - neste Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e

**CONSIDERANDO QUE** a poliomielite é uma infecção viral causada pelo poliovírus, que provoca a paralisia dos membros inferiores e superiores, e em casos raros pode levar a morte;

**CONSIDERANDO QUE** a estratégia de vacinação contra a poliomielite é uma das pioneiras do Programa Nacional de Imunização (PNI), tendo alcançado a certificação da erradicação da doença em 1994, pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS);

**CONSIDERANDO QUE** o Ministério da Saúde definiu, para o ano de 2022, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e a Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação de menores de 15 anos de idade, no período de 08 de agosto a 09 de setembro, sendo 20 de agosto, o dia "D" de divulgação e mobilização nacional;

**CONSIDERANDO QUE** a vacinação contra a poliomielite, ao longo de 2022, pretende garantir o compromisso internacional assumido pelo Brasil de manter o País livre da poliomielite e de manter a situação vacinal da população alvo em dia;

**CONSIDERANDO QUE** desde 2016 tem sido detectada uma progressiva queda das coberturas vacinais para poliomielite, bem menores que a meta preconizada de 95%, o que pode levar à formação de bolsões de pessoas não vacinadas e possibilitar a reintrodução do poliovírus selvagem (PVS) e o surgimento de poliovírus derivado vacinal (PVDV);

**CONSIDERANDO QUE** devido à baixa cobertura observada nos últimos anos, intensificada pela pandemia da COVID-19, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) considerou o Brasil entre os países de alto risco de volta da poliomielite;

**CONSIDERANDO QUE** as coberturas de rotina das demais vacinas do calendário nacional de vacinação também estão bem abaixo da meta preconizada;

**CONSIDERANDO QUE** a melhor maneira de prevenir a doença é através da VACINAÇÃO;

**CONSIDERANDO QUE** para a campanha contra a poliomielite o grupo-alvo são as crianças menores de cinco anos de idade, sendo que as crianças menores de um ano de idade deverão ser vacinadas conforme a situação vacinal encontrada para esquema primário e as crianças de 01 (um) a 04 (quatro) anos deverão ser vacinadas indiscriminadamente com a Vacina Oral Poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido as 03 (três) doses de Vacina Inativada Poliomielite (VIP) do esquema básico;

**CONSIDERANDO QUE** na estratégia de multivacinação a população-alvo será as crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias), não vacinados ou com esquemas vacinais incompletos, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação;

**CONSIDERANDO QUE** a COVID-19 é uma infecção viral aguda, que afeta o sistema respiratório e é de alta transmissibilidade;

**CONSIDERANDO QUE** a estratégia de vacinação contra a COVID-19 em crianças foi iniciada em janeiro de 2022, com o propósito de impedir casos graves e mortes nesse público e novas ondas de transmissões e sua cobertura nesse público está abaixo do desejado;

**CONSIDERANDO** a última Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

**CONSIDERANDO QUE** na ocasião do dia "D" a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), do Ministério da Saúde, definiu pela realização do inquérito para avaliar o desenvolvimento de crianças menores de 5 anos, ação prevista no âmbito do PIPAS (Primeira Infância para Adultos Saudáveis) realizado pelo Instituto de Saúde de São Paulo, em parceria com a SAPS e a Universidade do Ceará, com a finalidade de contribuir para a implementação de políticas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento infantil, e a cidade do Recife é uma das contempladas neste inquérito, conforme Ofício Conjunto Circular nº 1/2022/CGSPAM/DSMI/SAPS/IMS;

#### REVOLVE:

**Art. 1º** Convocar os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Médicos, Cirurgiões Dentista e demais servidores escalados a participar, no dia 20 de agosto de 2022, da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Multivacinação, das 08h00 às 17h00, promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife. Nesta ocasião, também serão convocados 100 servidores que estarão participando do inquérito PIPAS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de agosto de 2022

LUCIANA ALBUQUERQUE  
Secretária de Saúde do Município do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 077/2022 – GAB/SEGTE/S/SESAU, EM 16 DE AGOSTO 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

CONVOCAR a servidora DENIA WALQUIRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Matrículas nº 60.705-7 e 111.398-4, para comparecer na Sede da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SEGTE/S, Setor: Acompanhamento Funcional/Cadastro, localizado na Rua Alfredo de Medeiros, 71, Espinheiro, Recife/PE, de 8h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar assunto de seu interesse.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Prefeitura da Cidade do Recife  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)  
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Recife/PE, 15 de agosto de 2022.

Processo Administrativo nº 006/2021-SEDCTI/SEPE  
Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

#### EXTRATO DE DECISÃO

Extrato de decisão do Grupo de Trabalho Executivo – GTE, designado pela Portaria SDECTI n. 23, publicada no DOM em 30/07/2022, o qual, considerando as razões expostas na NOTA TÉCNICA N. 06/2022, indicou que as informações solicitadas pelo Consórcio formado pelas empresas Integra, A&Pa Advogados, Atta Energia, Garin e Cortez Pimentel Advogados não possuem impacto significativo e não são imprescindíveis ao desenvolvimento e andamento dos trabalhos, ficando mantida a data final para entrega dos relatórios dos estudos. ENCAMINHE-SE para a autoridade superior. Recife/PE, 15 de agosto de 2022.

Prefeitura da Cidade do Recife  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)  
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Recife/PE, 16 de agosto de 2022.

Processo Administrativo nº 006/2021-SEDCTI/SEPE  
Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

#### DESPACHO

O Consórcio formado pelas empresas Integra, A&Pa Advogados, Atta Energia, Garin e Cortez Pimentel Advogados apresentou solicitação de informação relativa à situação dos imóveis onde estão situadas as 83 unidades consumidoras contempladas com os estudos do PMI (Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SDECTI-SEPE). Ato contínuo, o GTE analisou o pedido e, considerando o exposto na NOTA TÉCNICA N. 06/2022, indicou que as informações solicitadas não possuem impacto significativo e não são imprescindíveis ao desenvolvimento e andamento dos trabalhos, ficando mantida a data final para entrega dos relatórios dos estudos. Diante do exposto e considerando o Decreto n. 34.549/2021, RATIFICO as razões emitidas pelo Grupo de Trabalho Executivo – GTE e INDEFIRO a solicitação de informação.

Thiago Barros Ribeiro  
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

#### Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1901.01.04.2019, CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 005/2017; Processo Licitatório nº 020/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2017 – Da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na condição de órgão não participante ou "Carona". Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: 03.07.2022 a 02.07.2023.

Valor Global: R\$ 26.013,84 (vinte e seis mil, treze reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1901.122.2161.2.723 – Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Fonte – 0100.

Nota de empenho: nº 2022.00093.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não vinculados

#### Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Município do Recife, através do presente instrumento, designa a gestora MICHELLE KARINE ZACARIAS DE SOUZA, PORTADORA DO CPF Nº xxx.492.584-xx E MATRÍCULA Nº 113.867-7, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento a ser celebrado com o MUNICÍPIO DO RECIFE e o INSTITUTO JUVENTUDE CRIATIVA, no período de 12 meses, para execução do objeto do Convênio nº 855927/2017, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no Convênio referido.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

#### TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

MICHELLE KARINE ZACARIAS DE SOUZA, PORTADORA DO CPF Nº xxx.492.584-xx E MATRÍCULA Nº 113.867-7 declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 13.019/2014 ou aos termos e cláusulas do Termo de Fomento supracitado, sujeitando-se as sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

MICHELLE KARINE ZACARIAS DE SOUZA

Gerente Geral de Políticas sobre Drogas